

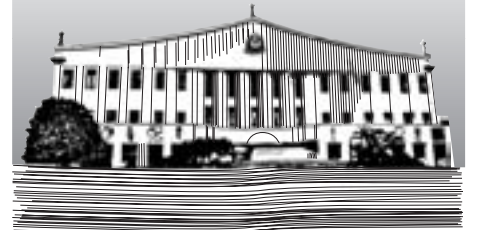


Diário Oficial

Estado de São Paulo

GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO DOS BANDEIRANTES – Av. Morumbi, 4.500
Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

http://www.imprensaoficial.com.br

Volume 113 • Número 202 • São Paulo, quinta-feira, 23 de outubro de 2003

SEÇÃO I

LEIS

LEI Nº 11.499, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

Altera o artigo 2º da Lei nº 3172, de 10 de dezembro de 1981

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 7.017, de 4 de fevereiro de 1991, sobre aplicação, no que couber, das disposições da Lei nº 951, de 14 de janeiro de 1976, e alterações posteriores, passa o artigo 2º da Lei nº 3.172, de 10 de dezembro de 1981, a ter a seguinte redação:

.....
"Artigo 2º - Para os fins dos artigos 11, 19 e 31 da Lei nº 951, de 14 de janeiro de 1976, não se compreendem na expressão "subsídio" as quantias percebidas a título de sessões extraordinárias." (NR)

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Eduardo Refinetti Guardia
Secretário da Fazenda
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

SUMÁRIO

Esta edição, de 84 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

| | |
|---|----|
| Casa Civil | 4 |
| Economia e Planejamento | — |
| Justiça e Defesa da Cidadania | 4 |
| Assistência e Desenvolvimento Social .. | 4 |
| Emprego e Relações do Trabalho | 4 |
| Segurança Pública | 5 |
| Administração Penitenciária | 10 |
| Fazenda | 10 |
| Agricultura e Abastecimento | 12 |
| Educação | 12 |
| Saúde | 18 |
| Transportes | 24 |
| Cultura | 25 |
| Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo | 25 |
| Juventude, Esporte e Lazer | 26 |
| Habitação | — |
| Meio Ambiente | 26 |
| Procuradoria Geral do Estado | 26 |
| Transportes Metropolitanos | 26 |
| Energia, Recursos Hídricos e Saneamento | 27 |
| Universidade de São Paulo | 27 |
| Universidade Estadual de Campinas ... | 28 |
| Universidade Estadual Paulista | 28 |
| Ministério Público | 31 |
| Editais | 43 |
| Mídia Eletrônica | 47 |
| Concursos | 57 |
| BEC – Bolsa Eletrônica de Compras | 76 |
| Pregão | 77 |
| Diários dos Municípios | 77 |
| Partidos Políticos | — |
| Ministérios e Órgãos Federais | 84 |
| Leis Federais | — |

LEI Nº 11.500, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 308/2003,
da deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Dá denominação à Delegacia Regional Tributária de Sorocaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Gilberto Delmont" a Delegacia Regional Tributária de Sorocaba.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Eduardo Refinetti Guardia
Secretário da Fazenda
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.501, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 518/2003,
do deputado Arnaldo Jardim - PPS)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Lar Vicentino de Bocaina, com sede em Bocaina.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.502, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 497/2003,
do deputado João Caraméz - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Casa da Criança "Nova Esperança", com sede em Iguape.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.503, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 436/2003,
do deputado Hamilton Pereira - PT)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro Ecumênico de Publicações e Estudos "Frei Tito de Alencar Lima" - CEPE, com sede na Capital.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.504, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 454/2003,
do deputado Edson Gomes - PFL)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Lar para os Velhos São João, com sede em José Bonifácio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.505, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 384/2003,
do deputado Aldo Demarchi - PFL)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Instituição Beneficente Educacional Nosso Lar, com sede em Rio Claro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.506, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 267/2003,
do deputado Edson Gomes - PFL)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Núcleo Espírita "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes", com sede em Fernandópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.507, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 266/2003,
do deputado Valdomiro Lopes - PSB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a FEPRO - Fundação de Ensino Profissionalizante e de Amparo à Criança e ao Adolescente, com sede em José Bonifácio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.508, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 229/2003,
do deputado Vanderlei Macris - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Lar dos Idosos "Irmã Rosália", com sede em Cosmópolis.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.509, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 171/2003,
do deputado Antonio Mentor - PT)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Ecumênica dos Portadores de HIV de Americana - AEPHIVA, com sede em Americana.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.510, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 233/2003,
do deputado Roberto Morais - PPS)

Dá denominação à passarela que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Júnior Bizunga" a passarela situada no km 259 da Rodovia João Melão - SP 255, no Município de Avaré.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Dario Rais Lopes
Secretário dos Transportes
Araldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.511, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de lei nº 226/2003,
do deputado Vitor Sapienza - PPS)

Dá denominação à rotatória que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: